



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André – SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1800/35

**PROVISÃO**  
**Conselho de Assuntos Econômicos**

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia ou Quase-Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pele período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Quase-Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Bairro Casa Grande, no Município de Diadema-SP**, cujos membros são os seguintes exercendo as seguintes atribuições: **Pe. Odair Angelo Agostin (Presidente); Cleonice Mendes da Silva Soares (Coordenadora); Maria do Perpétuo Socorro de Lima Siqueira (Tesoureira); Silvestre Gabarrão Lucas (Tesoureiro-Suplente); João Francisco David (Secretário); Reginaldo Costa de Jesus (Secretário-Suplente) e Sérvulo Benedito Tobias.**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de novembro de 2017, Festa de Santo André Apóstolo, Padroeiro Diocesano.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

